



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 - R, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o **Sr. Sergio Farias Fonseca**, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando decreto municipal nº 047/2023 do município de Mimoso do Sul datado em 30 de março de 2023, o qual decreta o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e da outras providências;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) ponto facultativo não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul – ES, 03 de Abril de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XIII N°061 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 30 de Março de 2023

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 043/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerada do Cargo Comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, a Sra. ANA KARLA RIBEIRO SANT'ANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 30 MARÇO DE 2023.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 044/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, previsto na Lei Complementar Municipal nº. 005/2022, a Sra. ANA KARLA RIBEIRO SANT'ANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 30 DE MARÇO DE 2023.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 045/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, o Sr. PAULO RENATO BARROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 30 DE MARÇO DE 2023.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

= DECRETO N°. 047/2023 =

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, em celebração à Quinta-Feira Santa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 30 de março de 2023.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, (SUSPENSÃO, MOTOR, CÂMBIO, FREIOS, ARREFECIMENTO E ESCAPE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, NA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMINHONETES, MAQUINAS PESADAS, ETC), NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATÉ O VALOR TOTAL ESTIMADO, EXCETUADOS OS SERVIÇOS DE REVISÃO VEICULAR NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

UPAI/LINHARES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
TEREZINHA PEREIRA SANDER	50	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
LOIDE BUENO GONÇALVES	46	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
RIELCIA DUARTE AREAS	42	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

Ibiraçu/ES, 03 de abril de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte
Protocolo 1059797

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA DINAMARCA LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 27.472.323/0001-34. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3159/2022 de 06/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Código Identificador: 2023.501C2600003.09.005.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios - (coffee break para atender a Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 horas.).

Valor Global: R\$ 5.569,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais)

Vigência: até 31/12/2023, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 03/04/2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1060197

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: RR COMERCIAL PANIFICADORA LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3159/2022 de 06/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

Código Identificador: 2022.501C2600003.09.0002

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios - (coffee break).

Valor Global: R\$ 24.067,50 (vinte e quatro mil sessenta e sete reais cinquenta centavos).

Vigência: até 31/12/2023, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 03/04/2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1060206

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: ROSSONI E SPINASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3158/2022 de 06/12/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Gás liquefeito de petróleo- GLP acondicionado em botijão de 13kg (refil) para consumo na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 horas, Unidade Integral de Cuidado a Saúde - Rede Cuidar Central - Linhares/ES e Sede administrativa do CIM POLINORTE, durante o exercício de 2023.

Valor Global: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: até 31/12/2023, a partir da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 03/04/2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1060216

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 05 - R, DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Sergio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando decreto municipal nº 047/2023 do município de Mimoso do Sul datado em 30 de março de 2023, o qual decreta o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e da outras providências;

www.amunes.es.gov.br

Vitória, terça-feira, 04 de Abril de 2023

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) ponto facultativo não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul - ES, 03 de Abril de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1060127

**Consórcio Intermunicipal de Saneamento
Básico do Espírito Santo - CISABES**

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 239 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do caput do art. 2º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado como pregoeira do CISABES a Senhora Virlane Mosken Tamanhão, Assessora Especial II, do CISABES.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Wesley Prando dos Santos, Assessor Especial I do CISABES.

II - Thayná Borghi, Assessora Especial III do CISABES.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico em relação ao CISABES.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 221 de 09 de novembro de 2022.

Colatina/ES, 03 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ TOSCANO DALMASIO
Diretor Executivo do CISABES

Protocolo 1059889**RESOLUÇÃO Nº 240 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE - Thayná Borghi, Assessora Especial III do CISABES;

II - MEMBRO - Virlane Mosken Tamanhão, Assessora Especial II, do CISABES

III - MEMBRO - Wesley Prando dos Santos, Assessor Especial I do CISABES.

Parágrafo único - As designações dos servidores referidos no caput deste artigo dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Resolução 175 de 10 de junho de 2021.

Colatina-ES, 03 de abril de 2023.

André Luiz Toscano Dalmásio
Diretor Executivo do CISABES

Protocolo 1059897**Deliberação****Deliberação****DECRETO AMUNES Nº 001/2023, de 03 de abril de 2023.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
CONSIDERANDO o Decreto 273-S, de 02/02/2023, do Governo do Estado do Espírito Santo;
DECRETA
Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e

www.amunes.es.gov.br